



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001633-41.2014.5.06.0009

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/11/2014

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

RECLAMANTE: KARLA PATRICIA UMBELINO DE QUEIROZ

ADVOGADO: HUGO DA ROCHA GUERRA

ADVOGADO: JOAO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE REGIS

RECLAMANTE: UNIÃO FEDERAL (PGF)

RECLAMADO: R.M. BANDEIRA APOIO EMPRESARIAL - ME

ADVOGADO: MARINA DE ACIOLI ROMA

ADVOGADO: SERGIO RICARDO ARAUJO RODRIGUES

RECLAMADO: M F E COMERCIO LTDA - EPP

ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA ALEIXO

ADVOGADO: SERGIO RICARDO ARAUJO RODRIGUES

ADVOGADO: MARCELA PEREIRA DE MELO ANDRADE

ADVOGADO: MARINA DE ACIOLI ROMA

RECLAMADO: MARCOS PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME

ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA ALEIXO

ADVOGADO: MARCELA PEREIRA DE MELO ANDRADE

RECLAMADO: JEFFERSON TERRA MAGALHAES

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR DE TORRES BANDEIRA

ADVOGADO: MARCELA PEREIRA DE MELO ANDRADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
9ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0001633-41.2014.5.06.0009

RECLAMANTE: KARLA PATRICIA UMBELINO DE QUEIROZ E OUTROS (1)
RECLAMADO: R.M. BANDEIRA APOIO EMPRESARIAL - ME E OUTROS (3)

0001633-41.2014.5.06.0009

Executado(s):

**JEFFERSON TERRA MAGALHAES, (REAL DISTRIBUIDORA DE
PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS –ME)CNPJ: 25.100.357/0001-72**

Exequirente(s): KARLA PATRICIA UMBELINO DE QUEIROZ

CPF(s)/CNPJ(s) Exequirente(s):052.406.484-92

**Advogado(s) do(s) Exequirente(s):Hugo da Rocha Guerra OAB:
PE33855 e Joao Augusto de Albuquerque Regis OAB: PE36673**

**Executado(s): JEFFERSON TERRA MAGALHAES (REAL
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS –ME)CNPJ: 25.100.357/0001-
72**

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s):CNPJ: 25.100.357/0001-72

**Advogado(s) do(s) Executado(s): Augusto Cesar de Torres
Bandeira OAB: PE29127 e Marcela Pereira de Melo Andrade OAB: PE28131**

Demais interessados notificados: NÃO CONSTA NOS AUTOS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ARTHUR FERREIRA SOARES, Juiz(íza) do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no

art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **07/02/2024**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia **05/03/2024** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTec/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: 1) 07 rolos de película de segurança n. 05, cada rolo contem 30 metros, um total de 210 metros de película de segurança, avaliado o total em R\$ 75.600,00. 2) 06 rolos de película de segurança n. 20, cada rolo contem 30 metros, um total de 180 metros de película de segurança, avaliado o total em R\$

64.800,00. 3) 06 rolos de película de segurança n. 20, cada rolo contem 30 metros, um total de 180 metros de película de segurança, avaliado o total em R\$ 64.800,00. TOTAL DA PENHORA :R\$ 205.200,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

Localização do bem: Rua Real da Torre n 340, Bairro da Madalena, Recife-PE

Valor da Avaliação: R\$ 205.200,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

Data da Penhora:21 de julho do ano de 2022

Fiel Depositário: Jefferson Terra Magalhães- CPF 087.799.344-04

Restrições à Arrematação: NÃO CONSTA

Valor da Execução: R\$ 188.578,33 (CENTO E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS),conforme consta Planilha de Atualização de Cálculos(Atualização) ID- f7c0ef0

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.icarotenorioleiloes.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: não consta nos autos

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

—

_____ -PE, __ de _____ de 20__.

RECIFE/PE, 13 de novembro de 2023.

ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA FERRAZ
Servidor



Assinado eletronicamente por: ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA FERRAZ - Juntado em: 13/11/2023 16:05:43 - a9e95ea
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/23111316053710200000072373012?instancia=1>
Número do processo: 0001633-41.2014.5.06.0009
Número do documento: 23111316053710200000072373012